

Exercício de 2016

ATIVO		Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO		Exercício Atual	Exercício Anterior	
ATIVO CIRCULANTE		884.387,39	4.703.911,43	PASSIVO CIRCULANTE		13.624,24	58.851,70	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	N.E. 06	601.547,55	4.463.974,72	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	N.E. 11	12.812,36	29.723,78	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	N.E. 07	0,01	12.500,01	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	N.E. 12	811,88	29.127,92	
ESTOQUES	N.E. 08	282.839,83	227.436,70	TOTAL DO PASSIVO		13.624,24	58.851,70	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		2.794.303,04	2.988.059,99	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		Exercício Atual	Exercício Anterior	
IMOBILIZADO	N.E. 09	2.788.174,00	2.988.059,99	RESULTADOS ACUMULADOS		3.665.066,19	7.633.119,72	
INTANGÍVEL	N.E. 10	6.129,04	0,00	RESULTADO DO EXERCÍCIO	N.E. 13	-3.975.163,08	845.462,75	
				RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	N.E. 14	7.633.119,72	8.054.784,46	
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	N.E. 15	7.109,55	-1.267.127,49	
				TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.665.066,19	7.633.119,72	
TOTAL		3.678.690,43	7.691.971,42	TOTAL		3.678.690,43	7.691.971,42	
ATIVO FINANCEIRO		N.E. 16	601.547,56	4.463.974,73	PASSIVO FINANCEIRO	N.E. 18	601.547,55	845.612,61
ATIVO PERMANENTE	N.E. 17	3.077.142,87	3.227.996,69	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00	
SALDO PATRIMONIAL	N.E. 19					3.077.142,88	6.846.358,81	

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos		Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos		Exercício Atual	Exercício Anterior
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	N.E. 20	8.502.508,95	8.036.430,81
TOTAL		0,00	0,00	TOTAL		8.502.508,95	8.036.430,81

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

N.E. 21

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	0,00	0,00
VINCULADA	0,00	3.618.362,11
CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00
FUNDO ESPECIAL CAMARA MUNICIPAL	0,00	3.618.362,11
TOTAL	0,00	3.618.362,11

Araucária, 27/03/2017

ALEX LUIZ NOGUEIRA
PresidenteROBERTO CABRAL FIUZA
Controlador InternoOTONIEL DE SOUZA ROCHA
Contador CRC N.º PR-060.026/O-4

Exercício de 2016

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

NE 1 - INFORMAÇÕES GERAIS

A Câmara Municipal de Araucária é o órgão que exerce o Poder Legislativo do Município, por meio de seus 11 (onze) vereadores, em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Araucária, em seus artigos 7º. e 9º.

Além da função legislativa, cabe também à Câmara a função fiscalizatória do Município, mediante controle externo, conforme a Constituição Federal, em seu art. 29, inciso XI e caput do art. 31. Já o controle externo da Câmara, conforme o § 1º. do mesmo artigo, é exercido pelo Tribunal de Contas do Estado.

Devido à sua independência e autonomia em relação ao Poder Executivo, cabe à Câmara Municipal, de acordo com o art. 29-A da CF/88, um orçamento limitado, no caso do Município de Araucária, ao montante de 6% (seis por cento) da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, daquele efetivamente arrecadado no exercício anterior. Deste montante, não poderá gastar mais de setenta por cento com folha de pagamento.

Durante a última legislatura, o orçamento ficou assim distribuído:

Evolução do Orçamento da Câmara na Legislatura 2013-2016				
	2016	2015	2014	2013
Orçamento Inicial	33.356.125,91	31.891.000,00	27.158.820,84	27.824.000,00
Orçamento Final	29.856.125,91	31.508.741,56	27.158.820,84	27.824.000,00

Em relação à inobservância destes limites, incorre em crime de responsabilidade o Prefeito Municipal que : I - efetuar repasse que supere esses limites; II - não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês; ou III - enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária.

Por outro lado, constitui crime de responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal se o mesmo gastar mais de setenta por cento da sua receita (fixada no orçamento) com a folha de pagamento, incluídos os subsídios dos vereadores.

A Câmara Municipal contava em dezembro de 2016 com 125 (cento e vinte e cinco) servidores, sendo 72 (setenta e dois) servidores efetivos e 53 (cinquenta e três) servidores em comissão.

NE 2 - NATUREZA JURÍDICA E CONTÁBIL

Em relação à natureza jurídica, segundo Diomar Ackel Filho, "A Câmara Municipal não tem personalidade jurídica. Ela é órgão do governo do Município, incumbida das funções legislativas. Assim, a personalidade é do Município de cujo governo participa e não dela. Isso não obsta, contudo, que se reconheça à legitimidade da Câmara Municipal para agir em Juízo, quando o fizer na defesa de seus interesses".

Já para Hely Lopes Meirelles, a personalidade jurídica não se confunde com a personalidade judiciária. De fato, somente é pessoa jurídica o município, sendo, por isso, correto dizer que a Câmara não detém personalidade jurídica. Contudo, por outro lado, sua personalidade judiciária lhe confere a possibilidade de, ao menos, defender suas prerrogativas ou direitos próprios.

Contabilmente, a Câmara tem registros realizados de forma descentralizada, independente. No entanto, a Câmara é órgão municipal despatrimoniado, administra somente parcela do patrimônio municipal. Segundo o princípio contábil da entidade, o patrimônio pertence à entidade, mas a recíproca não é

Exercício de 2016

verdadeira. A soma ou a agregação contábil de patrimônios autônomos não resulta em nova entidade, mas numa unidade de natureza econômico-contábil.

NE 3 - DOMICÍLIO DA ENTIDADE

A sede da Câmara Municipal de Vereadores está localizada à Rua Irmã Elizabeth Werka, Nº. 55, no bairro Fazenda Velha. Possui área construída de aproximadamente 2.171,76 m², composta pelos plenários, gabinetes de Vereadores e salas administrativas. Possui estacionamento interno e externo, destinado a vereadores, servidores e visitantes.

NE 4 - NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES

De acordo com a Lei Orgânica do Município, compete à Câmara Municipal deliberar sobre matéria da competência do Município, sujeita à sanção do Prefeito, especialmente sobre: I - tributos municipais e os critérios para fixação dos preços dos serviços públicos; II - orçamento e a abertura de créditos especiais e suplementares; III - a realização de empréstimos e operações de crédito; IV - a remissão de dívidas e a concessão de isenções e anistias fiscais; V - a concessão de auxílios e subvenções; VI - a alienação ou permuta de bens imóveis e a concessão de direito real de uso; VII - a aquisição de bens imóveis, salvo quando esta se der por doação sem encargos, ou através de desapropriação por interesse público; VIII - a concessão administrativa de uso de bem público; IX - o regime jurídico único dos servidores municipais, da Administração direta, Autarquias e Fundações; X - a criação de cargos públicos, sua classificação, extinção e fixação dos respectivos padrões de vencimentos; XI - o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município; XII - a organização dos serviços municipais; XIII - a denominação e alteração da nomenclatura de próprios, vias e logradouros públicos; XIV - a delimitação do perímetro urbano e de bairros; XV - a concessão dos serviços públicos; XVI - propor medidas que complementem a Legislação Federal e Estadual no que couber.

Já suas competências privativas são: I - eleger sua Mesa Executiva e destituí-la; II - disciplinar seus trabalhos, elaborando o Regimento Interno, aprovado pela maioria de seus membros; III - tomar o compromisso e dar posse aos Vereadores, ao Prefeito e Vice-Prefeito; IV - organizar seus serviços administrativos; V - nomear os funcionários de sua Secretaria; VI - decidir, por maioria absoluta, em escrutínio secreto, sobre os vetos do Prefeito; VII - fixar por Lei os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e dos Vereadores, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III e 153, § 2º, I, da Constituição Federal; VIII - fixar por Lei o subsídio dos Vereadores, em cada Legislatura para a subsequente, observados os critérios estabelecidos nesta Lei Orgânica e o que dispõem a Constituição Federal e Estadual. IX - Revogado; X - conceder licença ao Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores; XI - autorizar o Prefeito a ausentar-se do Município por tempo superior a 15 (quinze) dias, e do País por qualquer tempo; XII - criar comissões de inquérito sobre fato determinado e por prazo certo, mediante Requerimento de 1/3 (um terço) de seus membros, não podendo funcionar, concomitantemente, mais de 3 (três) comissões; XIII - conceder honrarias a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município; XIV - julgar as contas do Prefeito e da Mesa Executiva da Câmara, na forma da Lei; XV - julgar os Vereadores nos casos previstos nesta Lei; XVI - conhecer da renúncia do Prefeito, Vice-Prefeito e de Vereador; XVII - julgar o Prefeito, Vice-Prefeito e os Secretários nas infrações político-administrativas; XVIII - convocar plebiscito e autorizar referendo; XIX - referendar convênios, consórcios, termos de ajuste e contratos no interesse do Município; XX - destituir do cargo, Prefeito, Vice-Prefeito, após condenação por crime comum ou de responsabilidade transitada em julgado; XXI - sustar atos do Poder Executivo que exorbitem de sua competência ou se mostrem contrários ao interesse público; XXII - suspender a execução, no todo ou em parte, de qualquer ato, resolução ou regulamento municipal, que haja sido, pelo Poder Judiciário, declarado infringente à Constituição Estadual ou Federal, à Lei Orgânica, ou demais Leis vigentes; XXIII - solicitar ao Prefeito a execução de qualquer medida ou obra no interesse da coletividade; XXIV - solicitar intervenção no Município, de acordo com o previsto na Constituição Estadual; XXV - dispor, mediante Resolução, observada a iniciativa, sobre a criação, transformação ou extinção de cargos, empregos e funções

Exercício de 2016

de seus servidores e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

NE 5 - CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E NORMAS CONTÁBEIS APLICÁVEIS

A entidade declara que suas demonstrações contábeis observaram, em todos os seus aspectos relevantes, a legislação como também as normas contábeis aplicáveis. Eventuais não reconhecimentos nas demonstrações contábeis, decorrentes, por exemplo, de inventários e reavaliações do imobilizado e intangível, bem como das apropriações por competência de férias, 13º salário e licenças-prêmio, foram motivados não pela falta do registro contábil, mas sim pela não entrega destas informações pelos setores competentes por estas matérias. Ressalta-se, que todas as informações necessárias ao registro e reconhecimento contábil foram devidamente solicitadas documentalmente às unidades administrativas responsáveis.

NE 6 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Este subgrupo do grupo Ativo Circulante é representado pelos valores depositados em bancos, conforme os itens abaixo:

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		2016	2015
Nível	Conta		
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 812,43	R\$ 845.612,61
1.1.1.1.1.50	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 600.735,12	R\$ 3.618.362,11
TOTAL DO SUBGRUPO		R\$ 601.547,55	R\$ 4.463.974,72

6.1 - O valor deste subgrupo corresponde ao saldo mantido em contas correntes e aplicações necessárias para honrar os compromissos representado por restos a pagar, ou seja, despesas empenhadas no exercício, mas que serão pagas no ano seguinte; bem como o de consignações (recursos de terceiros) a serem repassadas aos titulares, também no exercício seguinte. Ao final do exercício, os recursos recebidos pelo Poder Legislativo Municipal e não utilizados (não empenhados) são devolvidos ao Poder Executivo, exceto, exatamente, o valor inscrito em restos a pagar, assim discriminados:

Demonstrativo de Restos a Pagar Inscritos em 31.12.2016

Elemento	Descrição da Despesa	Restos Não processados	Restos Processados	Total
3390300102	GASOLINA	R\$ 2.486,74	R\$ 0,00	R\$ 2.486,74
3390300400	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 1.320,00	R\$ 0,00	R\$ 1.320,00
3390300712	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA	R\$ 4.482,00	R\$ 0,00	R\$ 4.482,00
3390330100	PASSAGENS PARA O PAÍS	R\$ 33.293,89	R\$ 0,00	R\$ 33.293,89
3390360700	ESTAGIÁRIOS	R\$ 34.455,84	R\$ 0,00	R\$ 34.455,84
3390370399	VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	R\$ 93.548,76	R\$ 0,00	R\$ 93.548,76
3390390100	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	R\$ 5.605,82	R\$ 0,00	R\$ 5.605,82
3390390800	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	R\$ 7.593,75	R\$ 0,00	R\$ 7.593,75
3390391100	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	R\$ 14.678,35	R\$ 0,00	R\$ 14.678,35
3390391400	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG.	R\$ 54.646,14	R\$ 0,00	R\$ 54.646,14
3390391999	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍC	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
3390394000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	R\$ 85.654,59	R\$ 0,00	R\$ 85.654,59
3390394100	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 9.053,90	R\$ 0,00	R\$ 9.053,90
3390394399	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DEMAIS SETORES DA ADM	R\$ 33.918,86	R\$ 5.994,29	R\$ 39.913,15
3390394499	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DEMAIS SETORES DA ADM.	R\$ 3.488,56	R\$ 0,00	R\$ 3.488,56
3390394800	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	R\$ 55.033,76	R\$ 0,00	R\$ 55.033,76
3390395800	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 94.591,71	R\$ 0,00	R\$ 94.591,71
3390395900	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 4.866,55	R\$ 0,00	R\$ 4.866,55
3390396903	SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
3390397000	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	R\$ 185,00	R\$ 0,00	R\$ 185,00
3390397200	VALE-TRANSPORTE	R\$ 4.781,08	R\$ 0,00	R\$ 4.781,08
3390398300	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	R\$ 3.748,64	R\$ 0,00	R\$ 3.748,64

Exercício de 2016

Demonstrativo de Restos a Pagar Inscritos em 31.12.2016

Elemento	Descrição da Despesa	Restos Não processados	Restos Processados	Total
3390399000	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	R\$ 22.601,96	R\$ 0,00	R\$ 22.601,96
3390399700	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	R\$ 10.764,62	R\$ 6.818,07	R\$ 17.582,69
3390399999	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.722,79	R\$ 0,00	R\$ 1.722,79
	Total de Restos a Pagar	R\$ 587.923,31	R\$ 12.812,36	R\$ 600.735,67

Acerca dos restos a pagar, de acordo com o art. 63 da Lei Nº. 4.320, de 17 de março de 1964 (que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas. Segundo a 6ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários, pág. 113, "**os restos a pagar processados são aqueles em que a despesa orçamentária percorreu os estágios de empenho e liquidação, restando pendente apenas o estágio do pagamento.** Em geral, estes não podem ser cancelados, tendo em vista que o fornecedor de bens/serviços cumpriu com a obrigação de fazer e a Administração não poderá deixar de cumprir com a obrigação de pagar. Serão inscritas em restos a pagar as despesas liquidadas e não pagas no exercício financeiro, ou seja, aquelas em que o serviço, obra ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo contratante".

Ainda segundo o Manual, "**também serão inscritas as despesas não liquidadas** quando o serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e que se encontre, em 31 de dezembro de cada exercício financeiro, **em fase de verificação do direito adquirido pelo credor** ou quando o **prazo para cumprimento da obrigação** assumida pelo credor **estiver vigente**".

Além dos valores inscritos em restos a pagar em 31/12/2016, compõe também o saldo deste subgrupo o montante dos ingressos extraorçamentários (rendimentos de aplicações financeiras) reconhecidos até 31 de dezembro, porém não recolhidos ao Poder Executivo. O balancete contábil abaixo demonstra o saldo de R\$ 811,88 referente aos rendimentos de aplicações financeiras, para o qual permaneceu o valor depositado em conta bancária.

Balancete de Verificação de Janeiro a Dezembro - 2016

Grupo/Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2188	Valores Restituíveis	R\$ 29.127,92	R\$ 3.583.110,16	R\$ 3.554.794,12	R\$ 811,88
21881	Valores Restituíveis - Consolidação	R\$ 29.127,92	R\$ 3.583.110,16	R\$ 3.554.794,12	R\$ 811,88
2188101	Consignações	R\$ 29.127,92	R\$ 3.583.110,16	R\$ 3.554.794,12	R\$ 811,88
218810101	RPPS - Retenções sobre Vencimentos	R\$ -	R\$ 481.561,43	R\$ 481.561,43	R\$ -
21881010101	Créditos de Contribuição do Segurado	R\$ -	R\$ 481.561,43	R\$ 481.561,43	R\$ -
2188101010101	Servidor Ativo	R\$ -	R\$ 481.561,43	R\$ 481.561,43	R\$ -
218810102	INSS	R\$ -	R\$ 655.821,62	R\$ 655.821,62	R\$ -
21881010201	INSS a Repassar Retido de Servidores	R\$ -	R\$ 526.597,66	R\$ 526.597,66	R\$ -
21881010202	INSS a Repassar Retido de Terceiros	R\$ -	R\$ 129.223,96	R\$ 129.223,96	R\$ -
218810104	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	R\$ -	R\$ 1.463.675,46	R\$ 1.463.675,46	R\$ -
21881010401	IRRF Retido de Servidores Ativos	R\$ -	R\$ 1.451.927,84	R\$ 1.451.927,84	R\$ -
21881010402	IRRF Retido de Terceiros	R\$ -	R\$ 11.747,62	R\$ 11.747,62	R\$ -
218810110	Rendimentos de Aplicações Financeiras	R\$ 29.127,92	R\$ 596.131,72	R\$ 567.815,68	R\$ 811,88
218810114	Pensão Alimentícia	R\$ -	R\$ 14.033,32	R\$ 14.033,32	R\$ -
218810118	Retenções - Sindicatos	R\$ -	R\$ 41.186,78	R\$ 41.186,78	R\$ -
218810119	Retenções - Associações	R\$ -	R\$ 265.876,33	R\$ 265.876,33	R\$ -
218810124	Retenção Relativa a Vale Transporte	R\$ -	R\$ 5.661,80	R\$ 5.661,80	R\$ -
218810125	Retenção Relativa a Vale Alimentação	R\$ -	R\$ 31.065,23	R\$ 31.065,23	R\$ -
218810199	Outros Consignatários	R\$ -	R\$ 28.096,47	R\$ 28.096,47	R\$ -
21881019902	Multa de Contrato	R\$ -	R\$ 3.204,00	R\$ 3.204,00	R\$ -
21881019910	Devolução de Vencimentos	R\$ -	R\$ 4.735,19	R\$ 4.735,19	R\$ -
21881019915	Devolução de Adiantamentos	R\$ -	R\$ 20.157,28	R\$ 20.157,28	R\$ -
	Total	R\$ 29.127,92	R\$ 3.583.110,16	R\$ 3.554.794,12	R\$ 811,88

Exercício de 2016

Portanto, no saldo de R\$ 601.547,55 no subgrupo de Caixa e Equivalentes de Caixa estão contidos os valores inscritos em restos a pagar (processados e não processados) no valor R\$ 600.735,67, bem como os rendimentos de aplicações financeiras pendentes de repasse ao Poder Executivo na data de 31/12/2016, no montante de R\$ 811,88.

6.2 - Já em relação ao item Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata, que apresentava, em 2015, um saldo de R\$ 3.618.362,11 referia-se ao Fundo Especial da Câmara Municipal de Araucária - FECMA, constituído em 2013, visando viabilizar a reforma, ampliação e adaptação do atual imóvel sede da Câmara, bem como a aquisição de equipamentos e materiais permanentes necessários à sua utilização. No entanto, em 10/08/2016, a Lei Nº. 3.016/2016 revogou a Lei Nº. 2.651/2013 e o Fundo foi revertido aos cofres do Poder Executivo, sem ter sido atingido o seu objetivo.

NE 7 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

Este subgrupo do grupo Ativo Circulante, que em 2015 era composto pelo saldo do item Adiantamentos Concedidos, representava suprimentos de fundos concedidos a servidores por meio de regime de adiantamento, conforme arts. 68 e 69 da Lei nº 4.320/1964, o qual consiste na entrega de numerário a servidor, sempre precedida de empenho na dotação própria, para o fim de realizar despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Durante o exercício de 2016, o valor constante do saldo em 2015 foi devidamente atualizado e ressarcido aos cofres do Município, conforme Processo Administrativo Nº. 73/2016.

Para a 6ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários, pág. 115, *"o suprimento de fundos é caracterizado por ser um adiantamento de valores a um servidor para futura prestação de contas. Esse adiantamento constitui despesa orçamentária, ou seja, para conceder o recurso ao suprido é necessário percorrer os três estágios da despesa orçamentária: empenho, liquidação e pagamento"*.

NE 8 - ESTOQUES

Compõe o saldo do item os valores mantidos a título de Almoxarifado, o qual compreende o valor dos bens adquiridos pela entidade com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades. De acordo com a 6ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, pág. 143 *"Os estoques são ativos: a. Na forma de materiais ou suprimentos a serem usados no processo de produção; b. Na forma de materiais ou suprimentos a serem usados ou distribuídos na prestação de serviços; c. Mantidos para a venda ou distribuição no curso normal das operações; d. Usados no curso normal das operações. Os estoques são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição / produção / construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor."*

De conformidade com a Lei nº 4.320/1964, art. 106, inciso III, o método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Por este método, o custo de cada item é determinado a partir da média ponderada do custo de itens semelhantes no começo de um período, e do custo de itens semelhantes comprados ou produzidos durante o período.

Em relação ao estoque de bens em almoxarifado, as movimentações ocorridas por classe encontram-se evidenciadas abaixo:

MOVIMENTAÇÃO DE ESTOQUE

Classes de Materiais	De 01/01/2016 a 31/12/2016			
	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Final
Aparelhos de Medição e Orientação	R\$ 0,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 0,00

Exercício de 2016

MOVIMENTAÇÃO DE ESTOQUE

De 01/01/2016 a 31/12/2016

Classes de Materiais	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Final
Bandeiras, Flâmulas e Insígnias	R\$ 117,00	R\$ 1.110,00	R\$ 603,00	R\$ 624,00
Ferramentas	R\$ 46,93	R\$ 490,00	R\$ 490,93	R\$ 46,00
Gás e Outros Materiais Engarrafados	R\$ 0,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 0,00
Gêneros de Alimentação	R\$ 6.886,78	R\$ 15.077,38	R\$ 17.678,91	R\$ 4.285,25
Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamento	R\$ 52,94	R\$ 0,00	R\$ 26,47	R\$ 26,47
Material de Consumo de Uso Duradouro	R\$ 76,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 76,50
Material de Copa e Cozinha	R\$ 15.137,43	R\$ 11.356,00	R\$ 11.519,92	R\$ 14.973,51
Material de Expediente	R\$ 53.320,63	R\$ 33.523,35	R\$ 26.907,88	R\$ 59.936,10
Material de Limpeza e Produtos de Higienização	R\$ 42.345,79	R\$ 33.998,41	R\$ 33.865,68	R\$ 42.478,52
Material de Processamento de Dados	R\$ 91.549,82	R\$ 131.228,85	R\$ 111.009,46	R\$ 111.769,20
Material de Proteção e Segurança	R\$ 1.102,30	R\$ 2.993,90	R\$ 2.765,25	R\$ 1.330,95
Material de Sinalização Visual e Afins	R\$ 1.646,00	R\$ 0,00	R\$ 1.646,00	R\$ 0,00
Material Elétrico e Eletrônico	R\$ 6.538,89	R\$ 12.031,32	R\$ 7.943,79	R\$ 10.626,42
Material para Festividades e Homenagens	R\$ 0,00	R\$ 1.820,00	R\$ 1.820,00	R\$ 0,00
Material para Manutenção de Bens Imóveis	R\$ 1.756,48	R\$ 12.451,47	R\$ 9.191,57	R\$ 5.016,39
Material para Manutenção de Bens Móveis	R\$ 0,00	R\$ 650,40	R\$ 352,50	R\$ 297,90
Outros Materiais de Consumo	R\$ 1.369,37	R\$ 888,72	R\$ 888,82	R\$ 1.369,26
Sementes, Mudas e Plantas e Insumos	R\$ 106,90	R\$ 0,00	R\$ 57,00	R\$ 49,90
Serviços Gráficos e Editoriais	R\$ 5.382,93	R\$ 26.710,34	R\$ 2.159,81	R\$ 29.933,46
Uniformes, Tecidos e Aviamentos	R\$ 0,00	R\$ 11.684,50	R\$ 11.684,50	R\$ 0,00
Totais	R\$ 227.436,69	R\$ 296.764,63	R\$ 241.361,49	R\$ 282.839,83

* Do montante de R\$ 296.764,63 relativas a entradas de estoques, R\$ 33.638,29 referem-se a incorporações decorrentes de inventário realizado em 16/12/2016 e R\$ 263.126,34 são relativos a entrada de materiais estocáveis.

** Do montante de R\$ 241.361,49 relativas a saídas de estoques, R\$ 7.516,40 referem-se a desincorporações decorrentes do inventário concluído em 16/12/2016 e R\$ 233.845,09 referem-se a requisições de materiais para consumo.

Quanto à mensuração de estoques, o critério adotado é baseado no valor de aquisição, exceto no caso de incorporações decorrentes de inventário, cuja mensuração se dá por meio do valor justo (valor de mercado).

As movimentações de estoque também são divulgadas no Portal da Transparência, no link: <https://e-gov.betha.com.br/transparencia/con_movimentoestoque.faces?mun=2dsYtFEj9iH5s2Weip38rrEiggzbz8DL>.

NE 9 - IMOBILIZADO

Conforme a 6ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, pág. 146, o Ativo Imobilizado é o item tangível que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens.

Apesar de formalmente solicitado, não houve registro de inventário entregue em 2016, tampouco reavaliações realizadas. O ativo imobilizado da Câmara de Vereadores sofreu durante o exercício de 2016 as seguintes movimentações:

Composição e movimentação do Imobilizado

Período de 01/01/2016 a 31/12/2016

	Saldo Anterior	Entradas*	Saídas**	Saldo Atual
IMOBILIZADO	R\$ 2.988.079,99	R\$ 118.532,60	R\$ 318.438,59	R\$ 2.788.174,00
Bens móveis	R\$ 1.056.777,00	R\$ 118.532,60	R\$ 228.464,27	R\$ 946.845,33
Aparelhos de Medição e Orientação	R\$ 1.899,00	R\$ 0,00	R\$ 155,04	R\$ 1.743,96
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	R\$ 7.377,20	R\$ 7.870,00	R\$ 896,29	R\$ 14.350,91
Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontol	R\$ 1.400,00	R\$ 0,00	R\$ 114,24	R\$ 1.285,76
Aparelhos e Utensílios Domésticos	R\$ 52.174,02	R\$ 2.878,20	R\$ 6.625,56	R\$ 48.426,66
Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro	R\$ 1.215,00	R\$ 0,00	R\$ 1.070,28	R\$ 144,72
Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	R\$ 14.677,40	R\$ 0,00	R\$ 1.155,48	R\$ 13.521,92
Máquinas e Equipamentos Energéticos	R\$ 4.584,78	R\$ 0,00	R\$ 635,04	R\$ 3.949,74

Exercício de 2016

Composição e movimentação do Imobilizado

	Período de 01/01/2016 a 31/12/2016			
	Saldo Anterior	Entradas*	Saídas**	Saldo Atual
Máquinas e Equipamentos Gráficos	R\$ 18.550,69	R\$ 652,40	R\$ 1.451,54	R\$ 17.751,55
Máquinas para Áudio, Vídeo e Foto	R\$ 24.503,76	R\$ 0,00	R\$ 3.289,32	R\$ 21.214,44
Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferrame	R\$ 9.051,50	R\$ 0,00	R\$ 711,60	R\$ 8.339,90
Equipamentos de Processamento de Dados	R\$ 362.382,32	R\$ 102.135,00	R\$ 108.863,21	R\$ 355.654,11
Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	R\$ 104.128,03	R\$ 0,00	R\$ 11.280,97	R\$ 92.847,06
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	R\$ 69.348,00	R\$ 0,00	R\$ 8.495,16	R\$ 60.852,84
Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	R\$ 1.780,00	R\$ 0,00	R\$ 200,16	R\$ 1.579,84
Mobiliário em Geral	R\$ 161.568,69	R\$ 4.599,00	R\$ 21.966,54	R\$ 144.201,15
Obras de Arte e Peças para Museu	R\$ 2.241,00	R\$ 0,00	R\$ 220,80	R\$ 2.020,20
Peças não incorporáveis a imóveis	R\$ 49.716,92	R\$ 0,00	R\$ 6.102,24	R\$ 43.614,68
Veículos de Tração Mecânica	R\$ 169.918,69	R\$ 0,00	R\$ 55.115,20	R\$ 114.803,49
Acessórios para Automóveis	R\$ 260,00	R\$ 398,00	R\$ 115,60	R\$ 542,40
Bens imóveis	R\$ 1.931.302,99	R\$ 0,00	R\$ 89.974,32	R\$ 1.841.328,67
Edificações	R\$ 1.931.302,99	R\$ 0,00	R\$ 89.974,32	R\$ 1.841.328,67

* As entradas no grupo do Imobilizado referem-se a aquisições de bens permanentes.

** Do total de saídas do Imobilizado, R\$ 272.078,91 referem-se a depreciações mensalmente calculadas sobre os bens móveis e imóveis; e o valor de R\$ 46.359,68 correspondem à desincorporações de ativos, nas seguintes contas: Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro, no valor de R\$ 1.035,00 e Veículos de Tração Mecânica, no total de R\$ 45.324,68 (dois automóveis Volkswagen Modelo Gol 1.6, ano 2009, transferidos ao Poder Executivo em 01/02/2016 e 24/11/2016).

As depreciações de bens móveis e imóveis ocorreram conforme a seguir:

Depreciações de Bens Móveis e Imóveis

De 01/01/2016 a 31/12/2016

Bens Móveis	
Aparelhos de Medição e Orientação	R\$ 155,04
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	R\$ 896,29
Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontol	R\$ 114,24
Aparelhos e Utensílios Domésticos	R\$ 6.625,56
Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro	R\$ 35,28
Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	R\$ 1.155,48
Máquinas e Equipamentos Energéticos	R\$ 635,04
Máquinas e Equipamentos Gráficos	R\$ 1.451,54
Máquinas para Áudio, Vídeo e Foto	R\$ 3.289,32
Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	R\$ 711,60
Equipamentos de Processamento de Dados	R\$ 108.863,21
Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	R\$ 11.280,97
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	R\$ 8.495,16
Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	R\$ 200,16
Mobiliário em Geral	R\$ 21.966,54
Obras de Arte e Peças para Museu	R\$ 220,80
Peças não incorporáveis a imóveis	R\$ 6.102,24
Veículos de Tração Mecânica	R\$ 9.790,52
Acessórios para Automóveis	R\$ 115,60
SubTotal Bens Móveis	R\$ 182.104,59
Bens Imóveis	
Edificações	R\$ 89.974,32
SubTotal Bens Imóveis	R\$ 89.974,32
Total da Depreciação	R\$ 272.078,91

Os critérios adotados para o cálculo de depreciação seguem o Anexo I da Portaria Nº. 40.921/2014, a qual orienta, dentre outros, a operacionalização dos procedimentos de depreciação dos bens móveis e imóveis da Prefeitura do Município de Araucária, conforme abaixo:

Natureza do Bem	Vida útil (anos)	Valor residual
Aeronaves	10	10,00%
Aparelhos de Medição e Orientação	15	2,00%
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	10	2,00%

Exercício de 2016

Natureza do Bem	Vida útil (anos)	Valor residual
Aparelhos, Equipamentos, Utens. Médico-Odontológico, Laboratorial e hospitalar	15	2,00%
Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões	10	2,00%
Aparelhos e Utensílios Domésticos	10	2,00%
Armamentos	20	2,00%
Coleções e Materiais Bibliográficos	10	0,00%
Discotecas e Fimotecas	5	2,00%
Embarcações	20	2,00%
Equipamentos de Manobra e Patrulhamento	20	2,00%
Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro	10	2,00%
Instrumentos Musicais e Artísticos	20	2,00%
Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	20	2,00%
Máquinas e Equipamentos Energéticos	10	2,00%
Máquinas e Equipamentos Gráficos	15	2,00%
Máquinas para Áudio, Vídeo e Foto	10	2,00%
Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	15	2,00%
Equipamentos de Processamento de Dados	5	2,00%
Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	10	2,00%
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	10	2,00%
Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	10	2,00%
Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários	10	2,00%
Mobiliário em Geral	10	2,00%
Semoventes e Equipamentos de Montaria	10	2,00%
Veículos Diversos	15	2,00%
Veículos Ferroviários	30	10,00%
Peças não incorporáveis a imóveis	10	2,00%
Veículos de Tração Mecânica	15	2,00%
Equipamentos, Peças e Acessórios de Proteção e Vôo	20	2,00%
Acessórios para Automóveis	5	2,00%
Equipamentos de Mergulho e Salvamento	15	2,00%
Equipamentos, Peças e Acessórios Marítimos	15	2,00%
Equipamentos e Sistema de Proteção e Vigilância Ambiental	10	2,00%
Equipamentos, sobressalentes de máquinas, motor de navios e esquadra	15	2,00%
Edificações	25	20,00%
Instalações	10	2,00%

NE 10 - INTANGÍVEL

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em sua 6ª. edição, Parte I, p. 329, o grupo do Ativo Intangível "*compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade*". Pode também ser definido como "*um ativo não monetário, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais*", p. 155.

Ainda segundo o referido Manual, p. 145, os ativos intangíveis "*são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que hajam sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment)*".

Quanto ao reconhecimento nas demonstrações contábeis, só é reconhecido quando cumulativamente: a. for provável que os benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade; e b. o custo do ativo possa ser mensurado com segurança (p. 146).

Exercício de 2016

Composição e movimentação do Intangível

	Período de 01/01/2016 a 31/12/2016			
	Saldo Anterior	Entradas *	Saídas **	Saldo Atual
INTANGÍVEL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 3.870,96	R\$ 6.129,04
Softwares	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 3.870,96	R\$ 6.129,04
Softwares	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 3.870,96	R\$ 6.129,04

* O valor constante na coluna entradas no Intangível refere-se a aquisição de Licenças de Software ocorridas no exercício.

** O valor constante na coluna saídas refere-se a amortização dos softwares constantes do intangível. O mesmo refere-se ao decurso do tempo de vida útil da licença de software, ou seja, no caso específico de 1 (um) ano.

No exercício de 2016, apesar de formalmente solicitado, não foi realizado o levantamento dos bens intangíveis existentes na entidade, devendo ser devidamente inventariado no exercício corrente.

NE 11 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A PRAZO

Este subgrupo do grupo Passivo Circulante é composto pelo saldo do item Fornecedores Nacionais do exercício, ou seja, obrigações junto a fornecedores que entregaram bens ou prestaram serviços e que não foram pagos até 31/12/2016. O valor corresponde exatamente aos restos a pagar processados, conforme já explicitado na NE 6.1. As despesas liquidadas e pendentes apenas de pagamento em 31/12/16, são:

Fornecedores Nacionais a Pagar, em 31.12.2016		
Elemento	Descrição da Despesa	Valor devido
3390394399	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DEMAIS SETORES DA ADM	R\$ 5.994,29
3390399700	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	R\$ 6.818,07
	Total a Pagar	R\$ 12.812,36

NE 12 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

Neste subgrupo do grupo Passivo Circulante evidenciou-se saldo apenas no item Valores Restituíveis, ou seja, retenções, consignações e outros valores que ingressam nos cofres da entidade, mas que, por não pertencerem a ela, devem ser recolhidos a quem é de direito. Contabilmente, esta conta representa os ingressos extraorçamentários pendentes de recolhimento em determinada data. Ingressos extraorçamentários, nos dizeres do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, "são recursos financeiros de caráter temporário, do qual o Estado é mero agente depositário. Sua devolução não se sujeita a autorização legislativa, portanto, não integram a Lei Orçamentária Anual (LOA). Por serem constituídos por ativos e passivos exigíveis, os ingressos extraorçamentários em geral não têm reflexos no Patrimônio Líquido da Entidade" (6ª ed. Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários, pág. 40).

No caso da entidade em referência, os rendimentos de aplicações financeiras são periodicamente recolhidos ao Poder Executivo, devido a impossibilidade do Poder Legislativo, via de regra, obter receitas orçamentárias. O saldo nesta conta representa o valor não recolhido ao Executivo em 31.12.16, o que veio a ocorrer no exercício seguinte. Na NE 6 há informações complementares a respeito do saldo bancário para quitação destes débitos.

Balancete de Verificação de Janeiro a Dezembro - 2016

Máscara	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2188	VALORES RESTITUÍVEIS	R\$ 29.127,92	R\$ 596.131,72	R\$ 567.815,68	R\$ 811,88
2188101	CONSIGNAÇÕES	R\$ 29.127,92	R\$ 596.131,72	R\$ 567.815,68	R\$ 811,88
218810110	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 29.127,92	R\$ 596.131,72	R\$ 567.815,68	R\$ 811,88

Quanto às demais obrigações a curto prazo, notadamente os passivos derivados de apropriações por competência, como por exemplo, férias a pagar e licença-prêmio a conceder, não estão evidenciados no

Exercício de 2016

Balanço Patrimonial pela inexistência de estimativa, pelo setor competente, do montante devido em 31.12.2016, apesar de reiteradas solicitações formais neste sentido.

NE 13 - RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Resultado dá-se com a confrontação entre receitas (variações patrimoniais aumentativas) e as despesas (variações patrimoniais aumentativas), considerando, logicamente, o regime contábil de competência. Ressalte-se que, o termo "receita" aqui mencionado está sendo considerado sob a ótica patrimonial, não orçamentária. O mesmo se aplica ao termo "despesas". Considerando apenas as variações do patrimônio relacionadas à competência do exercício de 2016, houve um decréscimo de R\$ 3.975.163,08.

Relacionamos abaixo, as principais variações aumentativas e diminutivas que resultaram neste valor:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	R\$ 29.982.792,23	R\$ 31.569.341,28
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	R\$ 29.856.125,91	R\$ 31.508.741,56
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	R\$ 29.856.125,91	R\$ 31.508.741,56
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	R\$ 126.625,32	R\$ 60.599,72
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	R\$ 0,00	R\$ 7.637,21
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	R\$ 126.625,32	R\$ 52.962,51
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	R\$ 41,00	R\$ 0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	R\$ 41,00	R\$ 0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	R\$ 33.957.955,31	R\$ 30.723.878,53
PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 15.593.005,47	R\$ 19.815.663,31
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	R\$ 12.076.688,67	R\$ 15.986.192,84
ENCARGOS PATRONAIS	R\$ 1.889.065,18	R\$ 2.836.707,96
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 1.627.251,62	R\$ 992.762,51
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	R\$ 3.426.313,34	R\$ 3.145.022,24
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 262.154,68	R\$ 371.600,31
SERVIÇOS	R\$ 2.888.208,79	R\$ 2.773.421,93
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	R\$ 275.949,87	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	R\$ 14.903.737,62	R\$ 7.622.423,93
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	R\$ 14.903.737,62	R\$ 7.622.423,93
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	R\$ 8.551,40	R\$ 133.215,73
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	R\$ 0,00	R\$ 1.752,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	R\$ 7.516,40	R\$ 0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	R\$ 1.035,00	R\$ 131.463,73
TRIBUTÁRIAS	R\$ 302,36	R\$ 659,32
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	R\$ 302,36	R\$ 659,32
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	R\$ 26.045,12	R\$ 6.894,00
PREMIAÇÕES	R\$ 4.055,00	R\$ 6.894,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	R\$ 21.990,12	R\$ 0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-R\$ 3.975.163,08	R\$ 845.462,75

Explica-se, em parte, o resultado negativo (déficit patrimonial) pela redução de cerca de 5% nas transferências recebidas pelo Legislativo (decorrente da diminuição do orçamento anual), bem como o aumento em 95,5% nas devoluções (egressos) ao Poder Executivo, sendo R\$ 3.618.362,11 relativas ao extinto Fundo Especial para construção e R\$ 11.285.375,51 referentes à economia de dotação.

NE 14 - RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Refere-se a resultados patrimoniais acumulados até 2015. O item não contempla ajustes realizados no exercício de 2016, de cujos fatos geradores pertenciam a exercícios anteriores, os quais estão demonstrados na NE 15 - Ajustes de Exercícios Anteriores.

Exercício de 2016

NE 15 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Refere-se a correção de valores de suprimento de fundos pendentes de ressarcimento até o início do exercício de 2016, mas que foram devidamente atualizados e posteriormente ressarcidos, conforme Processo Administrativo N°. 73/2016.

NE 16 - ATIVO FINANCEIRO

Segundo a Lei N°. 4.320, de 17 de março de 1964, art. 105, § 1º. "o Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários". Por força do art. 105, o Balanço Patrimonial deverá demonstrar: I - O Ativo Financeiro; II - O Ativo Permanente; III - O Passivo Financeiro; IV - O Passivo Permanente; V - O Saldo Patrimonial; VI - As Contas de Compensação. Mesmo com o advento da Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público - NBCASP, permanece a obrigação legal de demonstrar esses grupos no Balanço Patrimonial.

Ressalta-se que, conforme as novas normas, o grupo do ativo é dividido em Circulante e Não Circulante, bem como o Passivo em Circulante e Não Circulante. Segundo a 6ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte I – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, pág. 130, "os ativos devem ser classificados como circulante quando satisfizerem a um dos seguintes critérios: estiverem disponíveis para realização imediata; e tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais ativos devem ser classificados como não circulantes".

Trata-se de conceitos diferentes, visando a atender a normas distintas. Para a Ciência Contábil, ativo circulante, para o Direito Financeiro, ativo financeiro. Assim sendo, compõe o saldo apresentado no Balanço Patrimonial, os valores numerários depositados em instituições bancárias, conforme NE 6. Portanto, não há correspondência direta entre o Ativo Circulante e o Ativo Financeiro, sendo os saldos da conta estoques e da conta de outros créditos, para a Lei N°. 4.320/64, considerados como ativo permanente.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Nivel	Conta	2016	2015
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 812,43	R\$ 845.612,61
1.1.1.1.1.50	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 600.735,12	R\$ 3.618.362,11
1.1.1.3.8.1.09	CRÉDITOS A RECEBER P/ REEMBOLSO SAL. MATER	R\$ 0,01	R\$ 0,01
TOTAL DO SUBGRUPO		R\$ 601.547,56	R\$ 4.463.974,73

NE 17 - ATIVO PERMANENTE

Segundo a Lei N°. 4.320, de 17 de março de 1964, art. 105, § 2º. "o Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa". Por força do art. 105, o Balanço Patrimonial deverá demonstrar: I - O Ativo Financeiro; II - O Ativo Permanente; III - O Passivo Financeiro; IV - O Passivo Permanente; V - O Saldo Patrimonial; VI - As Contas de Compensação. Mesmo com o advento da Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público - NBCASP, permanece a obrigação legal de demonstrar esses grupos no Balanço Patrimonial.

Ressalta-se que, conforme as novas normas, o grupo do ativo é dividido em Circulante e Não Circulante, bem como o Passivo em Circulante e Não Circulante. Segundo a 6ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte I – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, pág. 130, "os ativos devem ser classificados como circulante quando satisfizerem a um dos seguintes critérios: estiverem disponíveis para realização imediata; e tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais ativos devem ser classificados como não circulantes". O ativo não circulante é composto pelo Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível.

Exercício de 2016

Trata-se de conceitos diferentes, visando a atender a normas distintas. Para a Ciência Contábil, ativo não circulante, para o Direito Financeiro, ativo permanente. Portanto, o saldo deste grupo, está assim composto:

Estoques:	R\$ 282.839,83	NE 8
Imobilizado:	R\$ 2.788.174,00	NE 9
Intangível:	R\$ 6.129,04	NE 10
Total do ativo permanente	R\$ 3.077.142,87	

NE 18 - PASSIVO FINANCEIRO

Segundo a Lei Nº. 4.320, de 17 de março de 1964, art. 105, § 3º. "*o Passivo Financeiro compreenderá as dívidas fundadas e outras, cujo pagamento independa de autorização orçamentária*". Por força do art. 105, o Balanço Patrimonial deverá demonstrar: I - O Ativo Financeiro; II - O Ativo Permanente; III - O Passivo Financeiro; IV - O Passivo Permanente; V - O Saldo Patrimonial; VI - As Contas de Compensação. Mesmo com o advento da Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público - NBCASP, permanece a obrigação legal de demonstrar esses grupos no Balanço Patrimonial.

Ressalta-se que, conforme as novas normas, o grupo do ativo é dividido em Circulante e Não Circulante, bem como o Passivo em Circulante e Não Circulante. Segundo a 6ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte I – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, pág. 131, "*os passivos, devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes"*

Trata-se de conceitos diferentes, visando a atender a normas distintas. Para a Ciência Contábil, passivo circulante, para o Direito Financeiro, passivo financeiro. Portanto, o saldo deste grupo, está assim composto:

Fornecedores e contas a pagar a curto prazo:	R\$ 12.812,36	NE 11
Demais obrigações a curto prazo:	R\$ 811,88	NE 12
Restos a pagar não processados:	R\$ 587.923,31	NE 06
Total do passivo financeiro	R\$ 601.547,55	

NE 19 - SALDO PATRIMONIAL

O saldo patrimonial é o diferença positiva entre o ativo real e passivo real. O ativo real é a soma do ativo financeiro e o ativo permanente e o passivo real a soma entre o passivo financeiro e passivo permanente. No caso:

Ativo Financeiro:	R\$ 601.547,56	NE 16
Ativo Permanente:	R\$ 3.077.142,87	NE 17
Total Ativo Real	R\$ 3.678.690,43	

Passivo Financeiro:	R\$ 601.547,55	NE 18
Passivo Permanente:	R\$ 0,00	
Total Passivo Real	R\$ 601.547,55	

Ativo Real	R\$ 3.678.690,43
(-) Passivo Real	R\$ 601.547,55
Saldo Patrimonial	R\$ 3.077.142,88

Exercício de 2016

NE 20 - SALDO A EXECUTAR DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Segundo a Lei Nº. 4.320, de 17 de março de 1964, art. 105, o Balanço Patrimonial deverá demonstrar: I - O Ativo Financeiro; II - O Ativo Permanente; III - O Passivo Financeiro; IV - O Passivo Permanente; V - O Saldo Patrimonial; VI - As Contas de Compensação. Mesmo com o advento da Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público - NBCASP, permanece a obrigação legal de demonstrar esses grupos no Balanço Patrimonial. As contas de compensação, pelas NBCASP, compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos, que são atos que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente. Esse grupo no Balanço da entidade indica o saldo de contratos (de prestação de serviços e de fornecimento de bens) a executar em 31/12/16, ou seja, os contratos pendentes de execução nesta data.

NE 21 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

Este quadro objetiva, dentre outras finalidades, apurar o valor disponível para eventual abertura de créditos adicionais, em conformidade com o art. 43 da Lei Nº. 4.320, de 17 de março de 1964. Vejamos:

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

...

*§ 2º Entende-se por **superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro**, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.*

Convém ainda destacar que, de acordo com as NBCASP, a apuração deverá ser feita por fonte de recursos. Os valores componentes do saldo são os seguintes:

Fonte de Recursos	NE 6, NE 16	NE 6, NE 18	Superávit Financeiro
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	
ORDINÁRIA	R\$ 600.735,67	R\$ 600.735,67	R\$ 0,00
Recursos Livres - descentralizados	R\$ 600.735,67	R\$ 600.735,67	R\$ 0,00
VINCULADA	R\$ 811,88	R\$ 811,88	R\$ 0,00
Consignações	R\$ 811,88	R\$ 811,88	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 601.547,55	R\$ 601.547,55	R\$ 0,00

Araucária, 27 de março de 2017

Otoniel de Souza Rocha
Contador
CRC PR-060.026-O-4

Alex Luiz Nogueira
Presidente

Roberto Cabral Fiuza
Controlador Interno